



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
Coordenação de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE BENS COMUNS (gás liquefeito)

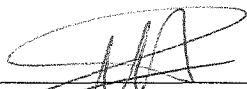
ATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2018

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito no prédio da Prefeitura Municipal de Água Branca, reuniu-se às 10h00, o Pregoeiro deste Município, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 003/2018. O Pregoeiro abriu a sessão pública, tendo comparecido a empresa **MORAES E PORTELA LTDA**, CNPJ: **23.627.839/0001-50**, por seu representante, Sr. Francisco das Chagas Portela de Moraes, RG: 2.165.607 SSP PI, CPF: 003.076.383-59. Em seguida, o pregoeiro recebeu a documentação de credenciamento da licitante, tendo submetido à sua rubrica e à de todos os representantes. Ato contínuo, o pregoeiro procedeu à verificação de autenticidade das certidões do CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDONEAS E SUSPENSAS/CGU disponível no sítio Portal Transparência da Controladoria Geral da União (CGU), ao CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, na LISTA DE INIDÔNEOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, disponível no sítio do Tribunal de Contas da União (TCU) e na LISTA DOS IMPEDIDOS DE CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO, disponível no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) apresentadas pelas empresas, tendo verificado que as certidões são autênticas. O pregoeiro decidiu credenciar a empresa. Ato contínuo, o pregoeiro passou para a rubrica dos envelopes contendo a proposta de preços, em seguida, deu início à abertura dos envelopes da proposta comercial com o valor apresentado de: (itens 1, 2 e 3) com os valores unitários, respectivamente, de R\$ 77,66 (setenta e sete reais sessenta e seis centavos); R\$ 192,66 (cento e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos) e R\$ 258,33 (duzentos e cinquenta e oito reais trinta e três centavos) e, tendo-a submetido à rubrica de todos os presentes. Em seguida, o pregoeiro negociou com a única licitante participante para reduzir seus preços, sendo ofertado pelo licitante os valores assim discriminados: **item 01 valor de R\$ 77,00 (setenta e sete reais); item 02 valor de R\$ 192,00 (cento e noventa e dois reais) e item 03 no valor de 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais)**. Após, o pregoeiro deu início à abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação, submetendo-o à rubrica dos presentes, e, em seguida, passou para a análise e julgamento dos documentos de habilitação apresenta pelo licitante que foi devidamente habilitada por cumprir os requisitos do edital. Em seguida declarou vencedora do certame a empresa: **MORAES E PORTELA LTDA: itens (itens 1, 2 e 3) com os valores unitários, respectivamente, R\$ 77,00 (setenta e sete reais); R\$ 192,00 (cento e noventa e dois reais) e 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais)**. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro e deu por encerrada à sessão e determinou que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pelo pregoeiro e os licitantes presentes. Licitação encerrada às 10h42min//////////



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
Coordenação de Licitação

Prefeitura Municipal de Água Branca, 18 de janeiro de 2019.


Aislân Alves Pereira
Pregoeiro

LICITANTES PRESENTES:


MORAES E PORTELA LTDA